



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2021

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 01 da Quadra 22, localizado na Rua Florianópolis, no Bairro Jardim Elite, neste Município de Barra do Bugres, com uma **área de 722,50 m²**, matriculado sob o nº 24.158, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **SONIA MARIA RECHE**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 01A**, medindo 294,00m², **LOTE 01B**, medindo 252,00m², **LOTE 01C**, medindo 176,50m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 março de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

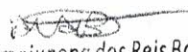
ENCAMINHAMENTO

1680 2021
18 03 2021
11 52
Wúcia Barros

AO PREFEITO DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Venho através de este, encaminhar o processo de desmembramento de uma área **terreno urbano**, localizado na Rua Florianópolis, Lote 01, Quadra 22, no Bairro Jardim Elite, com uma **área de 722,50 m²**, **matriculado sob o nº 24.158**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **SONIA MARIA RECHE**, à Assessoria de Gabinete, para requerer a emissão do Decreto Municipal referente ao desmembramento do mesmo.

Barra do Bugres, 17 de março de 2021.


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



DE: Depto de Planejamento Urbano

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO

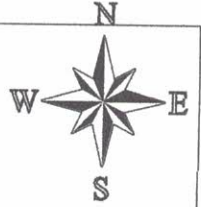
Em análise ao Projeto de desmembramento, que dispõe de um **terreno urbano**, localizado na Rua Florianópolis, Lote 01, Quadra 22, no Bairro Jardim Elite, com uma **área de 722,50 m², matriculado sob o nº 24.158**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Sonia Maria Reche**, no Município de Barra do Bugres – MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato do Sr. Prefeito sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 17 de março de 2021.


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0





16

RUA NITERÓI

35,00

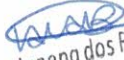
21,00

Lote 01, Qd. 22
Á = 722,50m²

35,00

02

21,00


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

RUA FLORIANÓPOLIS



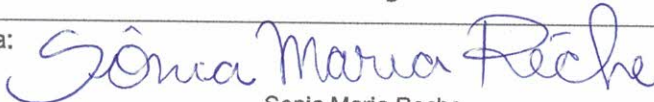
Desmembramento de lote urbano

Proprietário: Sonia Maria Reche

Localização: Rua Florianópolis, Lt 01, Qd 22 -
Matricula 24158

Jardim Elite - Barra do Bugres - MT. CEP.: 78390-000.

Assinatura:



Sonia Maria Reche
CPF: 690.876.281-53

Folha: 01/02

Área:

Lote Urbano = 722,50 m²

Responsável Técnico



SAULO CASTRO X. DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA
CAU. A120189-1

Data: Janeiro/2021

Escala: 1/350



16

RUA NITERÓI

21,00
Lote 01A, Qd. 22
Á= 294,00m²
14,00 14,00

21,00
Lote 01B Qd. 22
Á= 252,00m²
12,00 12,00

4,00
Lote 01C, Qd. 22
Á= 176,50m²
7,07 9,00 16,00

02

Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0

RUA FLORIANÓPOLIS



Desmembramento de lote urbano

Proprietário: Sonia Maria Reche
Localização: Rua Florianópolis, Lt 01, Qd 22 -
Matricula 24158
Jardim Elite - Barra do Bugres - MT. CEP.: 78390-000.

Assinatura: *Sônia Maria Reche*

Sonia Maria Reche
CPF: 690.876.281-53

Data: Janeiro/2021

Escala: 1/350

Folha: 02/02

Área: Lote 01A = 294,00 m²
Lote 01B = 252,00 m²
Lote 01C = 176,50 m²

Responsável Técnico

Saulo Castro X. de Rezende
SAULO CASTRO X. DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA
CAU: 120189-1

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: **Sonia Maria Reche**

Local: Rua Florianópolis, Lote 01, Quadra 22

Bairro Jardim Elite.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 722,50m²

MATRICULA: 24158

LOTE URBANO A SER DESMEMBRADO ÁREA ORIGINAL LOTE 01 DA QUADRA 22

Dimensões e confrontantes:

Frente: 21,00 m divisando com a Rua Florianópolis.

Fundo: 21,00 m divisando com o Lote 16.

Lado Direito: 35,00 m divisando com Rua Niterói.

Lado Esquerdo: 35,00 m divisando com o Lote 02.

ÁREA TOTAL DO LOTE 722,50m².

Barra do Bugres MT, 13 de Janeiro de 2021.


Saulo Castro Xavier de Rezende
Arquiteto Urbanista
CAU A120189-1


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Sonia Maria Reche**

Local: Rua Niterói, Lote 01A, Quadra 22

Bairro Jardim Elite.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 294,00m²

LOTE URBANO DESMEMBRADO

LOTE 01A DA QUADRA 22

Dimensões e confrontantes:

Frente: 14,00 m divisando com a Rua Niterói.

Fundo: 14,00 m divisando com o Lote 02.

Lado Esquerdo: 21,00 m divisando com a Lote 01B.

Lado Direito: 21,00 m divisando com o Lote 16.

ÁREA TOTAL DO LOTE 294,00 m².

Barra do Bugres MT, 13 de Janeiro de 2021.


Saulo Castro Xavier de Rezende
Arquiteto Urbanista
CAU A120189-1


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Sonia Maria Reche**

Local: Rua Niterói, Lote 01B, Quadra 22

Bairro Jardim Elite.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 252,00 m²

LOTE URBANO DESMEMBRADO

LOTE 01B DA QUADRA 22

Dimensões e confrontantes:

Frente: 12,00 m divisando com a Rua Niterói.

Fundo: 12,00 m divisando com o Lote 02.

Lado Esquerdo: 21,00 m divisando com a Lote 01C.

Lado Direito: 21,00 m divisando com o Lote 01A.

ÁREA TOTAL DO LOTE 252,00 m².

Barra do Bugres MT, 13 de Janeiro de 2021.


Saulo Castro Xavier de Rezende
Arquiteto Urbanista
CAU A120189-1


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Sonia Maria Reche**

Local: Rua Florianópolis esq. Rua Niterói, Lote 01C, Quadra 22,
Bairro Jardim Elite.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 176,50 m²

LOTE URBANO DESMEMBRADO

LOTE 01C DA QUADRA 22

Dimensões e confrontantes:

Frente: 16,00 m divisando com a Rua Florianópolis.

Esquina: 7,07 m divisando com Rua Florianópolis esq. com Rua Niterói

Fundo: 21,00 m divisando com o Lote 01B.

Lado Esquerdo: 9,00 m divisando com o Lote 02.

Lado Direito: 4,00 m divisando com a Rua Niterói.

ÁREA TOTAL DO LOTE 176,50 m².

Barra do Bugres MT, 13 de Janeiro de 2021.


Saulo Castro Xavier de Rezende
Arquiteto Urbanista
CAU A120189-1


Alessandra Amajunepa dos Reis Borges
Chefe de Seção
CAU. 226966-0





**CERTIDÃO DE VIABILIDADE
DESMEMBRAMENTO Nº 01/2021**

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICO que o lote de terreno urbano sob. **Matrícula nº 24158**, localizado na RUA FLORIANÓPOLIS, LOTE 01, QUADRA 22 situado nesta Cidade e Comarca em Barra do Bugres-MT, medindo uma área de **722,50 m² conforme descrição da matrícula**, sob coordenadas **15°3'59.15"S e 57°10'18.63"O**. De propriedade de SONIA MARIA RECHE, cadastro nacional de pessoa física **690.876.281-53**.

Dentro dos seguintes limites e confrontações: **Frente para a Rua Florianópolis medindo 21,00 metros; Fundo confrontando com o Lote 16 medindo 21,00 metros; Lado Direito medindo 35,00 metros divisando com Rua Niterói; Lado Esquerdo Medindo 35,00 metros divisando com Lote 02**, perfazendo uma área total de **722,50 m²**.

O Desmembramento a ser realizado foi descrito conforme a plantas e memorial elaboradas pelo Responsável Técnico **Saulo Castro Xavier de Rezende, CAU A120189-1**.

O Departamento de Meio Ambiente **DECLARA e CERTIFICA** que o lote a ser **Desmembrado** está em perímetro urbano, e possui edificação no local estando nestes termos compatível com a legislação municipal (**Lei Complementar 064/2015**).

Em relação ao **Art. 126** da Lei Complementar Municipal **064/2015**, no que se refere à **Área de Preservação Permanente** o lote em questão encontra-se fora de APP e Reserva Legal e em relação à **Lei 012/2006 – (Plano Diretor)** a área em questão situa-se em uma **Zona de Expansão Urbana (ZOEX)**, **estando nestes termos fora de APP e Zona de Interesse Ambiental**.

DECLARO AINDA que está **APTO** a continuar com o processo de **Desmembramento**, estando de acordo com a **Lei Municipal 064/2015 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município de Barra do Bugres-MT e Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT**.

Está Certidão tem a validade de 01 ano conforme **Art. 5, § 2º da Lei 1.464/2003, Parcelamento do Solo no Município de Barra do Bugres-MT**.

Emissão: 15/02/2021

Validade: 15/02/2022

Maria Luiza



ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO:

- ✓ Lei 064/2015 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental no Município de Barra do Bugres;
- ✓ Lei 1.462/2003 - Dispõe sobre o Código de Postura Municipal;
- ✓ Lei nº 1.464/2003 – Parcelamento do Solo;
- ✓ Lei 012/2006 – Dispõe sobre o Plano Diretor de Barra do Bugres;

- ✓ → Continuação Certidão de Viabilidade p/ Desmembramento 01/2021

ASSINATURA :

Maria Luiza Santi

Maria Luiza Santi
Assessora de Meio Ambiente
Engenheira Florestal



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

CPF: 011.901.771-70

Tel: (65) 99613-7676

Data de Registro: 13/06/2016

Registro Nacional: 00A1201891 E-mail: CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10416815101CT001

Data de Cadastro: 30/01/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 19/02/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
NÃO SE APLICA

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 18/02/2021

Pago em:

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 01/2021

Nº do RRT: SI10416815101CT001 CPF/CNPJ: 690.876.281-53

Nº Contrato: 01/2021

Data de Início: 30/01/2021

Contratante: Sonia Maria Reche Valor de Contrato: R\$ 1.500,00

Data de Celebração:
30/01/2021

Previsão de Término:
18/03/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000

Logradouro: Florianópolis

Bairro: JARDIM ELITE

UF: MT

Nº: S N

Complemento: MATRICULA 24158

Cidade: Barra do Bugres

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO SITUADO NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES - MT DENOMINADO LOTES 01, DA QUADRA 22 COM ÁREA DE 722,50 M² - MATRICULA Nº 24158

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 722,5

Unidade: m²



RRT SIMPLES
SI10416815I00



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

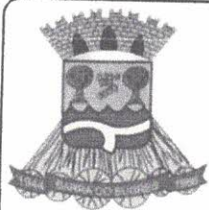
Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10416815I01CT001	INICIAL	Sônia Maria Reche	30/01/2021	18/02/2021
Nº do RRT: SI10416815I01CT001	INICIAL	Sonia Maria Reche	30/01/2021	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, registro CAU nº 00A1201891, na data e hora: 30/01/2021 12:10:21, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 103/2021

Nome / Razão Social

SONIA MARIA RECHE

CPF/CNPJ: 690.876.281-53

Endereço / Domicílio Tributário

Código do Imóvel : 5157

Inscrição Imobiliária: 0105014290001

Setor: 5

Quadra: 22

Lote: 01

Endereço: RUA: NITEROI, 425, CPF.690.876.281-53, - CEP 78390-000

Bairro: JARDIM ELITE

Município: BARRA DO BUGRES - MT

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 20/03/2021

BARRA DO BUGRES, 18 de Fevereiro de 2021.

Código de Autenticidade: SVBP8Q6GCE



024158

1º Serviço Notarial e Registral Benedito da Costa Sales - Barra do Bugres - MT

MATRÍCULA

24158

FICHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL - Um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra nº 22, com área total de **722,50 metros quadrados**, situado no bairro Jardim Elite, nesta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Frente para a Rua Florianópolis, medindo 21,00 metros; fundos confrontando com o lote nº 16, medindo 21,00 metros; de um lado confrontando com o lote nº 02 medindo 35,00 metros e do outro lado confrontando com a Rua Niterói, medindo 35,00 metros". **PROPRIETARIO: SONIA MARIA RECHE**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG nº 1250826-8-SSP/MT e do CPF nº 690.876.281-53, residente e domiciliada na Rua A nº 5, quadra 02, Cohab Nhambiquara. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.518** do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada as fls. nº 185vº do Livro nº 60, destas Notas, datado de 27-04-2007. **VALOR: R\$ 4.000,00. EMLS: R\$ 35,60.** Barra do Bugres-MT, 17 de maio de 2007. **A OFICIAL.**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Saneado, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 24158, Livro 02, e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19. § 1º da Lei 6 015/73. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 15 de fevereiro de 2021.

Andreia Martinez Feltrin-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Saneado, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 24158, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei nº 6 915/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé. Barra do Bugres-MT, 15 de fevereiro de 2021.

Andreia Martinez Feltrin - Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Saneado, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO REIPERSECUTÓRIA

Certifico que sobre o imóvel descrito na Matrícula nº 24158, Livro 02, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 15 de fevereiro de 2021.

Andreia Martinez Feltrin-Registradora Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Saneado, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

BMY- 1391 R\$ 70,90

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL
MATRÍCULA Nº 24.158

C E R T I F I C O, mediante requerimento de Olivia Motta Monteiro, que revendo neste Serviço Registral, o livro 02 de matrícula e 03 de transcrição, constatei que, **SONIA MARIA RECHE**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do CPF nº 690..876.281-53, adquiriu um lote de **terreno urbano nº 01 da quadra nº 22**, situado no **Bairro Jardim Elite**, nesta cidade, com **722,50 metros quadrados** por compra feita a **IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as folhas nº 185 vº do livro 60 desta Serventia em 27/04/2007, advinda da **matrícula nº 3.518** do livro 02. Posteriormente **matriculada sob o nº 24.158** do livro 02 deste RGI em 17/05/2007.

MATRÍCULA Nº 3.518

IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, adquiriu uma área de terras com **432.800 metros quadrados** formada pela fusão de 2 áreas menores advinda das **matrículas nº 145 e nº 1.373** do livro 02. Posteriormente **matriculada sob o nº 3.518** do livro 02 deste RGI em 06/03/1978.

MATRÍCULA Nº 145

IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA adquiriu uma área de terras com **35,28 hectares** advinda das **matrículas nº 141, nº 142, nº 143 e 144** do livro 02 deste RGI. Posteriormente **matriculada sob o nº 145** do livro 02 deste RGI em 13/02/1976

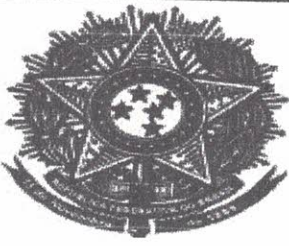
MATRÍCULA Nº 141

IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, adquiriu uma área com **9,68 hectares**, por compra feita á **CARMELINO JOSÉ RIBEIRO**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 27/28vº do livro nº.14 desta Serventia, datado de 26/10/1975, **Registrada sob o R-1 da Matrícula nº.141** do livro 02 deste RGI em 13/02/1976, e posteriormente **matriculada sob o nº 145** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.

CARMELINO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **ALFREDO MIRA e sua mulher**, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.382 do livro nº 07 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 24/09/1973, **Transcrito sob nº 2.972 as fls. 255** do livro 3-B, em 22/10/1973, e posteriormente **matriculada sob nº 141** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976

ALFREDO MIRA e sua mulher, adquiriu a referida área **formada por 02 menores**, advinda das **transcrições nº 2.829 e nº 2.840** do livro 3-B deste RGI. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.972 as fls. 255** do livro 3-B, em 22/10/1973.

ALFREDO MIRA e sua mulher adquiriram uma área com **7,26 hectares** por compra feita a **ANGELINO VIEGAS DE PINHO**, conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.99vº do livro 05 do Cartório do Registro Civil desta cidade, em 22/08/1966, advinda da **transcrição sob o nº 2.829 as fls.213** do livro 3-B, em 17/09/1973. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.972**, as fls. 255 do livro 3-B,



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



em 22/10/1973.

ANGELINO VIEGAS DE PINHO, adquiriu a referida área nos Termos de Aforamento Perpetuo, extraída pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/11/1958. Posteriormente **transcrito sob o nº 2.829** as fls.213 do livro 3-B, em 17/09/1973.

ADELIA AUGUSTA DE PINHO, adquiriu uma área com **2,42 hectares** por compra feita a **ADÃO TAQUES e sua mulher**, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.148 do livro nº 05 do Cartório 2º Ofício desta cidade, em 02/01/1967, **Transcrito sob nº 2.840** as fls. 216 do livro 3-B, em 20/09/1973. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.972** do livro 3-B deste RGI.

ADÃO TAQUES e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **ANGELINO VIEGAS DE PINHO**, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.32 do livro nº05 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 18/12/1965, **Transcrito sob o nº 2.839 as fls.216** do livro 3-B, em 20/09/1973. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.840** as fls. 216 do livro 3-B, em 20/09/1973.

ANGELINO VIEGAS DE PINHO, adquiriu a referida área nos Termos de Aforamento Perpetuo, extraída pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/11/1958

MATRÍCULA Nº 142

IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, adquiriu uma área com **5,00 hectares** por compra feita a **CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher**, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as fls.27/28vº do livro nº 14 destas notas, em 26/10/1975, **Registrado sob R-1 da matricula nº 142** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976, e posteriormente **matriculada sob o nº 145** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.

CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.70vº a 71 do livro nº 05 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 18/05/1966, **Transcrito sob nº 2.939** as fls.245 do livro nº 3-B, em 15/10/1973, e posteriormente **matriculada sob o nº 142** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, adquiriu a referida área por força da Transcrição sob o nº 2.850 as fls.283 do livro 3-C do RGI da comarca de Rosário Oeste-MT. Posteriormente **transcrita sob o nº 2.939** as fls.245 do livro nº 3-B, em 15/10/1973.

MATRÍCULA Nº 143

IMOBILIÁRIA ITORORÓ EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, adquiriu uma área de terras com 2 hectares e 6.000 metros quadrados, por compra feita a **CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.27/28vº do livro nº 14 desta Serventia, em 06/10/1975, **Registrado sob R-1 da matricula nº 143** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976. Posteriormente **matriculada sob o nº 145** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.

CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **ANTONIO SOARES MENDES e sua mulher**, Conforme Escritura Pública de Compra



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



e Venda, lavrada as fls.145 do livro nº 02, destas Notas, em 03/04/1972, **Transcrito sob nº 1.584 as fls.97** do livro 3-A, em 01/08/1972, e posteriormente **matriculada sob o nº 143** do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976

ANTONIO SOARES MENDES e sua mulher, adquiriram a referida área por compra feita a **ATAÍDE RODRIGUES MACIEL**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.126vº do livro nº05 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 14/10/1966, advinda da **transcrição nº 1.571** as fls.94 do livro 3-A, em 31/07/1972. Posteriormente **transcrito sob nº 1.584 as fls.97** do livro 3-A, em 01/08/1972,

ATAÍDE RODRIGUES MACIEL, adquiriu a referida área por compra feita a **AFONSO RIBEIRO DA CRUZ**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.49 do livro nº 05 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 25/02/1966, **Transcrito sob nº 1.570 as fls.94** do livro 3-A, em 31/07/1972. Posteriormente **transcrito sob o nº 1.571** as fls.94 do livro 3-A, em 31/07/1972.

AFONSO RIBEIRO DA CRUZ, adquiriu a referida área por compra feita a **JOÃO BATISTA QUINZAMI**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.313 do livro nº 03 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, advindo da **transcrição nº 1.541** as fls. 85 do livro 3-A, em 25/07/1972. Posteriormente **transcrito sob nº 1.570** as fls.94 do livro 3-A, em 31/07/1972.

JOÃO BATISTA QUINZAMI, adquiriu a referida área advinda da **transcrição sob o nº 4.796** as fls.91 do livro 3-E, do RGI da comarca de Rosário Oeste-MT. Posteriormente **transcrito sob o nº 1.571** as fls.94 do livro 3-A, em 31/07/1972.

MATRÍCULA Nº 144

IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, adquiriu a 4º área com **18,00 hectares** por compra feita a **CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher**, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.27/28vº do livro nº14, destas Notas, em 26/10/1975, **Registrado sob R-01 da matricula nº 144** as fls. do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976, e posteriormente **matriculada sob o nº145** as fls. do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976

CARMELINDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, adquiriu a referida Nos Termos de Título Definitivo expedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**, em 25/01/1973, **Transcrito sob nº2.835 as fls.215** do livro 3-B, em 19/09/1973, e posteriormente **matricula sob o nº 144** as fls. do livro 02 deste RGI, em 13/02/1976.

MATRÍCULA Nº 1.373

IMOBILIÁRIA ITORORÓ E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, adquiriu uma área de terras com **432,800 metros quadrados** formada pela fusão de 2 áreas menores sendo a 2º com **8,00 hectares**, por compra feita a **ABEDIAS LIMA DE SÁ e outros**, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.06 do livro nº16, destas Notas, em 30/11/1976, **Registrado sob R-1 da matricula 1.372** as fls. do livro 02 deste RGI, em 01/12/1976, e posteriormente **matriculada sob o nº 1.373** as fls. do livro 02 deste RGI, em 01/12/1976.

ABEDIAS LIMA DE SÁ e outros, adquiriram a referida área por compra feita a **MANOEL JERÔNIMO DE ALMEIDA e sua mulher**, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.192 do livro nº01, destas Notas, em 18/06/1971, **Transcrito**



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000

E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



sob n° 941 as fls. 234 do livro 3, em 13/10/1971, e posteriormente **matriculada** sob o n° 1.372 do livro 02 deste RGI, em 01/12/1976.

MANOEL JERONIMO DE ALMEIDA e sua mulher, adquiriu a referida área por força da Transcrição sob o n° 1.538 as fls.179 do livro 3-B, do RGI de Rosário Oeste-MT, em 24/05/1955. Posteriormente transcrita sob o n° **41 as fls. 234** do livro 3, em 13/10/1971.

CERTIFICO, finalmente, que a presente certidão foi elaborada em conformidade com as informações constantes dos livros consultados nos arquivos da Serventia. Barra do Bugres, 16/02/2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

A.F. Feltrin
Andreia Martinez Feltrin
Registradora Substituta





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031681481**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/03/2021** Hora da emissão: **07:40:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SONIA MARIA RECHE**

CPF: **690.876.281-53**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

69087628153 - SONIA MARIA RECHE

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **22/04/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2LTBKAB2TMKBB2T2**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031681481**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/03/2021** Hora da emissão: **07:40:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SONIA MARIA RECHE**

CPF: **690.876.281-53**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

69087628153 - SONIA MARIA RECHE

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **22/04/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2LTBKAB2TMKBB2T2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONIA MARIA RECHE
CPF: 690.876.281-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:58:16 do dia 30/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2021.

Código de controle da certidão: **2FCC.6113.3173.A949**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0031052209**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/01/2021** Hora da emissão: **10:53:04**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SONIA MARIA RECHE**
CPF: **690.876.281-53**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

69087628153 - SONIA MARIA RECHE

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **28/02/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T2TU2AB272U9229A**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10765000/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

SONIA MARIA RECHE

CPF/CNPJ: 690.876.281-53.

Brasília, 30/01/2021 às 11:49 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10765000
Código de 8915B28D3E44EA4C8826EA6A4FD94512
Data da Atualização: 30/01/2021 às 11:49 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO